Docusign Envelope ID: DFEFA951-EC2F-8FF2-80BE-EF74F81E8174

KMP GROWTH CAPITAL FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 50.071.531/0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Em 15 de setembro de 2026, às 11:00 horas, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62, devidamente autorizada pela CVM a exercer profissionalmente a atividade de administração de carteiras valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, localizada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-000 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do **KMP GROWTH CAPITAL FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 50.071.531/0001-43 ("Fundo"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia"), nos termos do Artigo 72, § 7 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e do Artigo e do Artigo 6.6.1, do regulamento do Fundo ("Regulamento"), em decorrência da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme a lista de presença do **Anexo I**, e incluindo a presença do Administrador e da **KAMAROOPIN GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, conjunto 82, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.096.963/0001-15, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.021, de 11 de agosto de 2020 ("Gestor").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Maria Fernanda Leonardo; e Secretária: Larissa Novais.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias:

A. A aprovação da emissão conforme o art. 8, II, da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160") de 11.299,66559286 cotas Subclasse A ("Cotas Classe A"), de 8.373,44348534 cotas Subclasse B ("Cotas Classe B"), 4.773,82767370 cotas Subclasse C ("Cotas Classe C") e 6.553,06324811 cotas Subclasse D ("Cotas Classe D").

B. Em razão da 14ª Alteração do Contrato Social, realizada em 27 de fevereiro de 2026, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 0.779.896/26-9, alterar o Regulamento do Fundo para atualizar a denominação social da Gestora para "**PATRIA HIGH GROWTH GESTORA DE RECURSOS LTDA.**".

C. Em razão da 24ª Alteração do Contrato Social, realizada em 30 de abril de 2026, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 2.352.881/26-2, alterar o Regulamento do Fundo para atualizar a denominação social da Administradora para "**APEX GROUP INVESTIMENTOS LTDA.**".

D. Em caso de aprovação das matérias acima, ficam o Administrador e o Gestor autorizados a adotar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas.

Docusign Envelope ID: DFEFA951-EC2F-8FF2-80BE-EF74F81E8174

5. **DELIBERAÇÕES**: Analisadas e discutidas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas representando a totalidade das cotas subscritas do Fundo deliberaram, sem quaisquer ressalvas, **aprovar**:

A. A realização da Colocação Privada das Cotas Subclasse A, que terá as seguintes características:

(i) **Público-Alvo:** destinadas exclusivamente a cotistas do próprio Fundo;

(ii) **Montante Total:** até R$ 11.299.665,59 (onze milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

(iii) **Quantidade Total de Cotas:** até 11.299,66559286 Cotas Subclasse A;

(iv) **Preço de Emissão:** R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota Subclasse A;

(v) **Preço de Integralização:** correspondente ao Preço de Emissão;

(vi) **Regime de Distribuição:** as Cotas Subclasse A serão colocadas de forma privada junto aos cotistas do Fundo;

(vii) **Condições de Subscrição e Integralização:** as Cotas Subclasse A deverão ser subscritas e integralizadas mediante Chamadas de Capital, a serem realizadas mediante orientação do Gestor, de acordo com termos e condições do Regulamento, do compromisso de investimento e do boletim de subscrição a ser celebrado pelos Investidores Profissionais;

(viii) **Prazo da Oferta Privada:** o prazo da oferta privada de Cotas Subclasse A será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data; e

(ix) **Registro da Emissão:** a emissão de Cotas Subclasse A não estará sujeita a regulamentação de ofertas de valores mobiliários e, portanto, está dispensada de registro junto à CVM, nos termos do artigo 8º, II, da Resolução CVM n.º 160/22.

B. A realização da Colocação Privada das Cotas Subclasse B, que terá as seguintes características:

(i) **Público-Alvo:** destinadas exclusivamente a cotistas do próprio Fundo;

(ii) **Montante Total:** até R$ 8.373.443,49 (oito milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos);

(iii) **Quantidade Total de Cotas:** até 8.373,44348534 Cotas Subclasse B;

(iv) **Preço de Emissão:** R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota Subclasse B;

(v) **Preço de Integralização:** correspondente ao Preço de Emissão;

(vi) **Regime de Distribuição:** as Cotas Subclasse B serão colocadas de forma privada junto aos cotistas do Fundo;

(vii) **Condições de Subscrição e Integralização:** as Cotas Subclasse B deverão ser subscritas e integralizadas mediante Chamadas de Capital, a serem realizadas mediante orientação do Gestor, de acordo com termos e condições do Regulamento, do compromisso de investimento e do boletim de subscrição a ser celebrado pelos Investidores Profissionais;

(viii) **Prazo da Oferta Privada:** o prazo da oferta privada de Cotas Subclasse B será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data; e

Docusign Envelope ID: DFEFA951-EC2F-8FF2-80BE-EF74F81E8174

(ix) **Registro da Emissão:** a emissão de Cotas Subclasse B não estará sujeita a regulamentação de ofertas de valores mobiliários e, portanto, está dispensada de registro junto à CVM, nos termos do artigo 8º, II, da Resolução CVM n.º 160/22.

C. A realização da Colocação Privada das Cotas Subclasse C, que terá as seguintes características:

(i) **Público-Alvo:** destinadas exclusivamente a cotistas do próprio Fundo;

(ii) **Montante Total:** até R$ 4.773.827,67 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos);

(iii) **Quantidade Total de Cotas:** até 4.773,82767370 Cotas Subclasse C;

(iv) **Preço de Emissão:** R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota Subclasse C;

(v) **Preço de Integralização:** correspondente ao Preço de Emissão;

(vi) **Regime de Distribuição:** as Cotas Subclasse C serão colocadas de forma privada junto aos cotistas do Fundo;

(vii) **Condições de Subscrição e Integralização:** as Cotas Subclasse C deverão ser subscritas e integralizadas mediante Chamadas de Capital, a serem realizadas mediante orientação do Gestor, de acordo com termos e condições do Regulamento, do compromisso de investimento e do boletim de subscrição a ser celebrado pelos Investidores Profissionais;

(viii) **Prazo da Oferta Privada:** o prazo da oferta privada de Cotas Subclasse C será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data; e

(ix) **Registro da Emissão:** a emissão de Cotas Subclasse C não estará sujeita a regulamentação de ofertas de valores mobiliários e, portanto, está dispensada de registro junto à CVM, nos termos do artigo 8º, II, da Resolução CVM n.º 160/22.

D. A realização da Colocação Privada das Cotas Subclasse D, que terá as seguintes características:

(i) **Público-Alvo:** destinadas exclusivamente a cotistas do próprio Fundo;

(ii) **Montante Total:** até R$ 6.553.063,25 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e vinte e cinco centavos);

(iii) **Quantidade Total de Cotas:** até 6.553,06324811 Cotas Subclasse D;

(iv) **Preço de Emissão**: R$1.000,00(mil reais) por Cota Subclasse D;

(v) **Preço de Integralização:** correspondente ao Preço de Emissão;

(vi) **Regime de Distribuição**: as Cotas Subclasse D serão colocadas de forma privada junto aos cotistas do Fundo; e

(vii) **Condições de Subscrição e Integralização:** as Cotas Subclasse D deverão ser subscritas e integralizadas mediante Chamadas de Capital, a serem realizadas mediante orientação do Gestor, de

Docusign Envelope ID: DFEFA951-EC2F-8FF2-80BE-EF74F81E8174

acordo com termos e condições do Regulamento, do compromisso de investimento e do boletim de subscrição a ser celebrado pelos Investidores Profissionais;

(x) **Prazo da Oferta Privada:** o prazo da oferta privada de Cotas Subclasse D será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data; e

(xi) **Registro da Emissão:** a emissão de Cotas Subclasse D não estará sujeita a regulamentação de ofertas de valores mobiliários e, portanto, está dispensada de registro junto à CVM, nos termos do artigo 8º, II, da Resolução CVM n.º 160/22.

E. Em razão da 14ª Alteração do Contrato Social, realizada em 27 de fevereiro de 2026, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 0.779.896/26-9, alterar o Regulamento do Fundo para atualizar a denominação social da Gestora para "**PATRIA HIGH GROWTH GESTORA DE RECURSOS LTDA.**".

F. Em razão da 24ª Alteração do Contrato Social, realizada em 30 de abril de 2026, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 2.352.881/26-2, alterar o Regulamento do Fundo para atualizar a denominação social da Administradora para "**APEX GROUP INVESTIMENTOS LTDA.**".

G. Com a aprovação das matérias acima, fica autorizado o Administrador e Gestor a tomar todas e quaisquer providências necessárias, que sejam de sua respectiva atribuição, para implementar as deliberações tomadas na presente Assembleia.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual foi lida, aprovada e assinada.

Termos não expressamente definidos nesta ata terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

São Paulo, 15 de setembro de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

Maria Fernanda Leonardo
Presidente

DocuSigned by:
Larissa Novais Silva
D9662BCBC97D4BA...

Larissa Novais
Secretária

Assinado por:
Felipe Pereira Lima
D6BF014C9E8440A...

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

APEX GROUP INVESTIMENTOS LTDA.
Administrador

DocuSigned by:
MARINA TENENBAUM
0B40483E0F5842A...

Signed by:
Pedro Faria
749F5DC10F304ED...

PATRIA HIGH GROWTH GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestor